



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 0107001-2024-SMS

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde.

OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do centro de atenção psicossocial (CAPS), junto a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE.

LOCADOR: ANA MARIA SOARES PEROBA

CPF nº 769.059.423-91

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 99.331,80 (noventa e nove mil trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

### 1. DO OBJETO

1.1. Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do centro de atenção psicossocial (CAPS), junto a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do centro de atenção psicossocial (CAPS), junto a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE.	Mês	60	R\$ 1655,53	R\$ 99.331,80

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico (fls. 80 a 82), quanto o parecer jurídico (fls. 87 a 91), apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Rilson Sousa de Andrade, Secretário de Saúde, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da ANA MARIA SOARES PEROBA – inscrito no CPF sob o nº 769.059.423-91, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.





#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Beberibe/CE 29 de agosto de 2024.

Rilson Sousa de Andrade  
**Secretário de Saúde**

